

PORTARIA DIR Nº 19/2026

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE
COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL
DAS FACULDADES INTEGRADAS
MACHADO DE ASSIS – FEM.A.**

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 24/2022;
- **Considerando** requerimento de acadêmico(a);
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

Componente:	Direito Civil VI - Sucessões (40h)
Professor:	Prof.º Me. Roberto Pozzebon
Aulas / Atividades	Datas das aulas presenciais: 24/09; 01/10, 22/10, 29/10 (PO) e 30/10 (PC)
50% Presencial	Horário e local das aulas presenciais: 17h30min, na Unidade III da FEM.A.
50% EaD	

Além dos encontros previstos no cronograma, o(a) acadêmico(a) deverá cumprir, de forma autônoma, as possíveis atividades de cada unidade de aprendizagem disponibilizadas no AVA no período de 24/09 a 29/10.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 09 de setembro de 2026.



Mariel da Silva Haubert

Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEM.A